



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2025.12.24 09:25:53 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
24 de Dezembro
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.778, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOA VISTA-RR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os quantitativos e as atribuições dos cargos e funções temporárias a que se refere o caput deste artigo constam no Anexo Único desta Lei, parte integrante desta norma.

Art. 2º As contratações temporárias previstas nesta Lei não geram vínculo empregatício ou estabilidade, sendo regidas pelas disposições da Lei Municipal nº 1.217, de 24 de dezembro de 2009, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os contratos firmados com base nesta Lei terão duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante justificativa motivada e persistência do excepcional interesse público.

Parágrafo único. O prazo de contratação poderá ser reduzido, caso haja provimento definitivo dos cargos, por meio da realização de concurso público.

Art. 4º O provimento dos referidos cargos e funções será precedido de Processo Seletivo Simplificado, conforme a natureza e a complexidade, com o atendimento de condições estabelecidas no respectivo Edital, o qual disporá sobre:

- I- o número de vagas e o cadastro de reserva;
- II- os requisitos mínimos exigidos para o exercício dos cargos e funções;
- III - a carga horária semanal;
- IV- a remuneração correspondente;
- V - as etapas e os critérios de seleção e desempate;
- VI - a distribuição de vagas regionalizadas, quando for o caso;
- VII- o prazo de vigência do contrato;
- VIII - as condições de contratação e rescisão.

Art. 5º Do total de vagas ofertadas, 10% (dez por cento) deverão ser destinadas a pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência apresentada, em obediência aos termos legais.

Art. 6º O disposto nesta Lei observará a legislação vigente e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, podendo incluir ou adequar dotações na Lei Orçamentária Anual, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Boa Vista 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Prefeito em exercício de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

ORD	CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES
1	Assistente de Aluno (Urbano, Rural e Indígena)	250	Orientar os alunos nos aspectos comportamentais, zelando pelo cumprimento dos horários das atividades escolares; Assistir os alunos nos refeitórios, durante os intervalos e nos horários de lazer, zelando por suas integridades físicas; Auxiliar o corpo docente com os materiais necessários a execução de suas atividades e nos problemas disciplinares e de assistências aos alunos; Auxiliar no encaminhamento dos alunos à assistência médica e odontológica emergenciais; Promover o recolhimento e a guarda de objetos esquecidos nas dependências das unidades de ensino; Atender pais ou responsáveis com cordialidade e respeito, prestando informações sobre os alunos; Participar ativamente de todas as atividades cívicas, culturais e pedagógicas, realizadas pela comunidade escolar; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2	Auxiliar Operacional	30	Auxiliar na recepção, conferência, descarga e armazenamento de materiais de consumo, permanentes e didáticos, zelando pela correta acomodação no depósito; Separar, preparar e distribuir materiais de consumo, permanentes, didáticos, equipamentos e componentes, conforme solicitações das unidades administrativas e escolares; Controlar o estoque, registrando entradas, saídas e movimentações de materiais, bem como informando à chefia sobre necessidades de reposição ou irregularidades; Realizar a movimentação interna de materiais, incluindo organização de prateleiras, identificação, limpeza e conservação dos produtos e do espaço físico do depósito; Auxiliar no recolhimento, triagem e armazenamento de materiais inservíveis ou ociosos, seguindo orientações e normas de segurança; Apoiar a expedição de materiais, garantindo correta separação, embalagem, conferência e documentação necessária; Atuar nas rotinas operacionais do setor, colaborando com inventários, organização geral e cumprimento de procedimentos administrativos; Executar outras atividades compatíveis com a natureza e complexidade do cargo.
3	Controlador de Acesso	250	Controlar o acesso de alunos, pais, servidores e visitantes às dependências da unidade escolar, garantindo a identificação e o registro de entrada quando necessário; Recepcionar e orientar visitantes, encaminhando-os aos setores adequados conforme as normas e procedimentos da escola; Zelar pelo cumprimento dos horários de entrada e saída dos alunos, acompanhando o fluxo e comunicando à gestão eventuais situações irregulares; Abrir e fechar portões e acessos da unidade escolar, observando protocolos de segurança; Realizar rondas periódicas no perímetro e nas áreas comuns da escola, observando o fluxo de pessoas e identificando situações incomuns, comunicando-as à gestão escolar; Comunicar imediatamente à equipe gestora qualquer ocorrência, anormalidade ou suspeita de risco identificada dentro ou no entorno da escola; Controlar a entrada de pessoas não autorizadas, somente permitindo o acesso mediante prévia autorização da gestão escolar; Apoiar a organização e o controle de acesso durante eventos, reuniões e atividades realizadas pela escola, conforme orientação da gestão; Executar outras atividades compatíveis com a natureza e complexidade do cargo.
4	Cuidador Escolar (Urbano, Rural e Indígena)	1000	Prestar auxílio individualizado às atividades de locomoção, higiene pessoal e alimentação dos alunos públicos-alvo das creches e da educação especial, dentro e fora da sala de aula, zelando pelo bem-estar, saúde, segurança, cultura e lazer dos discentes; Dispor de cuidado aos alunos, de acordo com as necessidades e/ou deficiências apresentadas, para evitar possíveis acidentes e promover o trânsito com segurança nas dependências físicas do ambiente escolar; Controlar e acompanhar, caso necessário, o horário e a ingestão de medicamentos, sob a coordenação da gestão da instituição escolar, orientação da família e/ou prescrição de especialista; Auxiliar os alunos públicos-alvo das creches e da educação especial nas atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, conforme orientação da equipe escolar, professor e demais profissionais; Observar o aluno na chegada e saída da instituição escolar, identificando suas vestimentas e pertences pessoais, bem como informar quaisquer fatos relevantes à gestão da escola; Auxiliar na promoção de ações de socialização e integração harmoniosa entre os alunos; Estimular o desenvolvimento dos alunos públicos-alvo das creches e da educação especial, respeitando seus valores, individualidade, faixas etárias e diferentes níveis de evolução física, emocional, cognitiva e social; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

5	Fiscal de Rota - Transporte Escolar	05	Fiscalizar o cumprimento das rotas, itinerários e horários estabelecidos para o transporte escolar, comunicando irregularidades à chefia imediata; Realizar vistorias periódicas nos veículos utilizados no transporte escolar, avaliando o atendimento às normas de segurança, conservação e documentação exigida; Verificar a conduta do motorista durante o percurso escolar, observando o cumprimento das normas e procedimentos regulamentares; Acompanhar as inspeções técnicas obrigatórias dos veículos que prestam serviço à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, registrando suas condições e eventuais pendências; Controlar os mapas diários de quilometragem e demais registros operacionais necessários ao acompanhamento das rotas e à gestão do serviço; Receber e registrar demandas, reclamações e informações de pais, alunos, motoristas e unidades escolares relacionadas ao transporte, encaminhando à chefia para providências; Preencher relatórios e fichas de acompanhamento das rotas, consolidando dados e informações sobre a execução do serviço; Colaborar com as unidades escolares e com as equipes de transporte na articulação necessária ao funcionamento adequado do serviço, sem prejuízo das atribuições fiscalizatórias; Executar outras atividades compatíveis com a natureza e a complexidade do cargo, conforme determinação da chefia imediata.
6	Merendeiro (Urbano, Rural e Indígena)	590	Preparar e executar o processo de manipulação da alimentação escolar, observando as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e dos demais órgãos de controle; Realizar atividades de higienização, organização e conservação da cozinha, copa, despensa e utensílios utilizados no preparo e no serviço da alimentação escolar, seguindo as boas práticas de manipulação de alimentos; Zelar pelo armazenamento adequado dos gêneros alimentícios, verificando condições de conservação, validade, organização e identificação dos produtos; Servir a alimentação escolar aos alunos, garantindo o cumprimento das orientações nutricionais e o adequado fracionamento das porções; Registrar e comunicar à equipe gestora eventuais irregularidades relacionadas a estoque, validade, perda de alimentos ou condições inadequadas dos insumos; Participar de cursos, treinamentos e demais ações de formação relacionadas às práticas de alimentação escolar e segurança alimentar e nutricional; Auxiliar nas rotinas administrativas referentes ao controle básico de estoque dos gêneros alimentícios e utensílios, conforme orientação da equipe gestora; Executar outras atividades compatíveis com a natureza e a complexidade do cargo, conforme determinação da chefia imediata.
7	Monitor de Transporte Escolar (Urbano, Rural e Indígena)	110	Receber e acomodar os alunos no transporte escolar, verificando o uso correto do cinto de segurança e zelando pela segurança durante o embarque, o trajeto e o desembarque; Realizar a chamada diária no embarque e desembarque, no início e no término das aulas, comunicando à escola quaisquer ausências ou ocorrências relevantes; Orientar os alunos quanto às normas de segurança, comportamento e uso adequado do transporte escolar; Auxiliar na condução dos alunos no trajeto entre o transporte escolar e as dependências da unidade de ensino, garantindo organização e segurança; Entregar à secretaria da escola livros, cadernos ou demais objetos deixados pelos alunos no interior do veículo; Apoiar a equipe escolar em atividades que envolvam o deslocamento de alunos, inclusive para o refeitório, mantendo a disciplina e a integridade física dos estudantes; Prestar assistência aos alunos em períodos de recreação ou tempo livre, quando houver risco de acidentes ou necessidade de supervisão; Participar das atividades cívicas, culturais e pedagógicas promovidas pela unidade escolar, quando relacionadas ao acompanhamento e organização dos alunos; Auxiliar, quando solicitado, em situações disciplinares envolvendo alunos durante o transporte e nos deslocamentos sob sua responsabilidade, comunicando sempre à equipe gestora; Executar outras atividades compatíveis com a natureza e complexidade do cargo.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitouné

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

8	Motorista (Urbano, Rural e Indígena)	140	Conduzir veículos oficiais no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino, observando rigorosamente as normas de segurança e as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Realizar verificação diária das condições do veículo sob sua responsabilidade, incluindo níveis de água e óleo, pneus, equipamentos obrigatórios, sistemas de iluminação e sinalização, comunicando à chefia quaisquer irregularidades identificadas; Manter o veículo limpo e organizado, zelando pelas condições de uso e preservação do patrimônio público; Registrar e informar o consumo de combustível e demais dados operacionais necessários ao controle da frota; Auxiliar nas atividades de transporte logístico, realizando a entrega de merenda escolar, materiais administrativos, equipamentos e livros didáticos às unidades escolares urbanas, rurais e indígenas, conforme programação definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Transportar servidores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para creches, escolas, unidades administrativas do Município e demais órgãos, quando solicitado; Acompanhar inspeções periódicas e manutenções preventivas e corretivas, sempre que necessário, contribuindo com informações sobre o funcionamento do veículo; Executar outras atividades compatíveis com a natureza e a complexidade do cargo, conforme determinação da chefia imediata.
9	Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor (Melosa)	2	Conduzir e manobrar o caminhão comboio destinado ao abastecimento e à lubrificação dos veículos da frota escolar, observando as normas de circulação e segurança previstas na legislação vigente; Planejar e cumprir rotas de atendimento, garantindo a prestação dos serviços de abastecimento e lubrificação nos locais programados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Realizar atividades de abastecimento de combustíveis e lubrificação dos veículos do transporte escolar, observando procedimentos técnicos, ambientais e de segurança operacional; Executar verificações básicas e rotinas de manutenção preventiva relacionadas ao caminhão comboio, tais como checagem de níveis, pressão de pneus, funcionamento de bombas e integridade dos equipamentos; Preencher registros, formulários, ordens de manutenção e demais documentos pertinentes ao abastecimento, à lubrificação e às condições operacionais do veículo e dos equipamentos; Comunicar à chefia imediata quaisquer irregularidades encontradas nos veículos abastecidos ou no próprio caminhão comboio, incluindo vazamentos, falhas mecânicas, entupimentos ou anomalias relacionadas a combustíveis e lubrificantes; Consultar manuais técnicos, instruções de serviço e planos de manutenção, aplicando os procedimentos necessários à operação segura e eficiente do caminhão comboio; Elaborar relatórios de atividades, mantendo a chefia informada sobre demandas atendidas, condições operacionais dos veículos abastecidos e eventuais problemas identificados; Executar outras atividades compatíveis com a natureza e a complexidade do cargo, conforme determinação da chefia imediata.
10	Professor de Educação Básica Indígena - Ensino Fundamental e Infantil	80	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar respeitando valores, costumes e fortalecendo a cultura indígena; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem, considerando valores, costumes e a cultura indígena; Exercer a docência na educação básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos, visando proporcionar aos alunos a integração e a convivência democrática, baseada no respeito e na ética, e na valorização da cultura indígena; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar de elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar, valorizando a cultura indígena; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
11	Professor de Educação Básica Indígena - Língua Materna	12	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar respeitando valores, costumes e fortalecendo a cultura indígena; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem da língua materna (macuxi e wapixana), considerando valores, costumes e a cultura indígena; Promover o ensino da língua materna (macuxi e wapixana) nas comunidades indígenas; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas do ensino da língua materna, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar de elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar, valorizando a cultura indígena; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

12	Professor de Educação Básica Sala de Recursos Multifuncionais (Rural e Indígena)	17	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Orientar sobre o uso de recursos de tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
13	Professor Licenciado - Artes (Urbano, Rural e Indígena)	75	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem; Exercer a docência na educação básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos, visando proporcionar aos alunos a integração e a convivência democrática, baseada no respeito e na ética, bem como estabelecendo a relação com o fazer artístico, das culturas e suas manifestações, do contexto histórico e social, ao qual a arte está inserida; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar de elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
14	Professor Licenciado Ciências	20	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem de Ciências; Exercer a docência na Educação Básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos específicos de Ciências, promovendo a investigação, o pensamento crítico e a compreensão do mundo natural; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar, inclusive aqueles necessários à experimentação científica; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
15	Professor Licenciado - Educação Física (Urbano, Rural e Indígena)	105	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento da educação física, visando a promoção de atividades esportivas dos alunos; Executar atividades da educação física e esportiva junto ao corpo discente, as quais promovam o desenvolvimento de jogos, danças, lutas e ginástica, entre outras; Exercer a docência na educação básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos, visando proporcionar aos alunos a integração e a convivência democrática, baseada no respeito e na ética; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar de elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

16	Professor Licenciado - Ensino Religioso	-	15	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem; Exercer a docência na Educação Básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos específicos de Ensino Religioso, promovendo valores éticos, respeito à diversidade cultural e liberdade de crença, de acordo com a legislação vigente; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar, inclusive aqueles relacionados ao Ensino Religioso; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.	20	Professor Licenciado - Língua Espanhola	-	15	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem de Língua Espanhola; Exercer a docência na Educação Básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos específicos da Língua Portuguesa, promovendo a integração, a participação e a convivência democrática pautada no respeito e na ética; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar, incluindo aqueles relacionados ao ensino da Língua Espanhola; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
17	Professor Licenciado Geografia	-	15	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem de Geografia; Exercer a docência na Educação Básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos específicos de Geografia, promovendo a compreensão das relações espaciais, ambientais, sociais e culturais; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar, inclusive aqueles relacionados ao ensino de Geografia; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.	21	Professor Licenciado Língua Inglesa	-	15	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem de Língua Inglesa; Exercer a docência na Educação Básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos específicos de Língua Inglesa, visando proporcionar aos alunos a integração e a convivência democrática, baseada no respeito e na ética; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar, incluindo aqueles relacionados ao ensino de Língua Inglesa; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
18	Professor Licenciado História	-	15	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem de História; Exercer a docência na Educação Básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos específicos de História, promovendo a análise crítica do passado e a compreensão das relações temporais e sociais; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar, inclusive aqueles relacionados ao ensino de História; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.	22	Professor Licenciado Matemática	-	25	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem de Matemática; Exercer a docência na Educação Básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos específicos de Matemática, favorecendo o pensamento lógico, a resolução de problemas e o raciocínio crítico; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar, incluindo aqueles relacionados ao ensino de Matemática; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
19	Professor Licenciado – Língua Portuguesa	-	25	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa; Exercer a docência na Educação Básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos específicos da Língua Portuguesa, estimulando a leitura, escrita, oralidade e análise linguística; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar, incluindo aqueles relacionados ao ensino da Língua Portuguesa; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.	23	Professor Licenciado Braille	-	8	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem com a utilização do sistema Braille; Exercer a docência de maneira a estimular o desenvolvimento dos alunos por meio do sistema Braille, visando proporcionar a integração e a convivência democrática deles, em todas as situações, mesmo quando fora da sala de aula; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Participar de elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Planejar, junto com os professores do ensino regular e de atendimento especializado, atividades e materiais de apoio pedagógico que atendam as potencialidades e especificidades do aluno cego, bem como o uso das tecnologias assistivas; Realizar a transposição didático-pedagógica, respeitando as especificidades da aprendizagem da criança e/ou aluno cego nas modalidades de ensino e demais situações apresentadas no contexto escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

24	Professor Licenciado Libras	-	10	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Exercer a docência de maneira a estimular o desenvolvimento dos alunos por meio da aplicação de LIBRAS, visando proporcionar a integração e a convivência democrática deles, em todas as situações, mesmo quando fora da sala de aula; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar de elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Planejar, junto com os professores do ensino regular e de atendimento especializado, atividades e materiais de apoio pedagógico que atendam as potencialidades e especificidades da criança e/ou aluno surdo, bem como, o uso das tecnologias assistivas; Realizar a transposição didático-pedagógica, respeitando as especificidades da aprendizagem do aluno surdo nas modalidades de ensino e demais situações apresentadas no contexto escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
25	Professor Licenciado - Pedagogia (Urbano e Rural)		300	Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico da escola, da proposta curricular municipal e calendário escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino-aprendizagem; Exercer a docência na Educação Básica, garantindo a execução do plano de aula e a aplicação dos conteúdos, visando proporcionar aos alunos a integração e a convivência democrática, baseada no respeito e na ética; Avaliar e reconhecer os resultados obtidos nas ações pedagógicas, compreendendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Auxiliar na emissão de relatórios e no processo de diagnóstico para análise e melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do desempenho escolar; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; Efetuar registros no diário de classe, bem como produzir relatórios exigidos pela secretaria escolar e coordenação pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; Colaborar com o gerenciamento, organização e atualização de materiais e outros documentos pedagógicos da unidade escolar; Subsidiar o trabalho de coordenação nas rotinas pedagógicas, visando interligar a comunidade escolar e ampliar a aprendizagem dos alunos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
26	Técnico Informática	em	10	Instalar, configurar, testar e realizar manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de TI, incluindo redes de dados, cabeamento, pontos de acesso e equipamentos; Prestar suporte técnico ao sistema de ponto eletrônico, realizando diagnóstico, manutenção de equipamentos, configuração de leitores e orientação aos usuários; Identificar e solucionar falhas em hardware, software e conexões de rede, encaminhando para atendimento especializado quando necessário; Solicitar e acompanhar serviços externos de manutenção, informando problemas detectados e verificando a execução dos reparos; Orientar usuários sobre uso de equipamentos, sistemas e infraestrutura tecnológica, registrando as demandas atendidas; Organizar e atualizar registros, documentos e históricos de manutenção, especialmente os relacionados ao sistema de ponto eletrônico; Zelar pelos equipamentos e pelo ambiente de trabalho, garantindo conservação e uso adequado dos materiais; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia imediata.
27	Vigia (Urbano, Rural e Indígena)		300	Abrir e fechar as dependências da unidade escolar nos horários pré-estabelecidos, seguindo orientações da gestão; Monitorar a entrada e a circulação de pessoas no ambiente escolar durante o turno de trabalho, permitindo o acesso apenas a indivíduos autorizados e comunicar à direção situações atípicas ou suspeitas; Zelar pelo patrimônio da escola, observando a integridade das instalações, equipamentos e bens, e informar imediatamente à gestão qualquer irregularidade, dano ou indicio de violação; Realizar rondas internas e externas de observação, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados, quando escalado, registrando e comunicando à gestão quaisquer ocorrências relevantes; Verificar diariamente as instalações elétricas e hidráulicas de uso comum, identificando situações de desperdício, risco ou mau funcionamento e comunicando para providências; Manter a gestão informada sobre fatos ocorridos no turno de trabalho, registrando ocorrências e colaborando para o bom funcionamento da unidade escolar; Zelar pela organização básica e pela adequada utilização dos espaços de circulação, contribuindo para a preservação das condições de uso da unidade; Executar outras atividades compatíveis com a natureza e a complexidade do cargo, conforme orientação da chefia imediata.

Boa Vista 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.038644/2025
ASSUNTO: Averbção de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Katiane Araujo Diniz

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 62 e 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora Katiane Araujo Diniz, Guarda Civil Municipal, Especialidade: 3º Classe, matrícula n. 965507, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, nos seguintes termos:

- a) Averbção de tempo de serviço, totalizando 04 anos, 10 meses e 07 dias, para fins de aposentadoria ou disponibilidade;
- b) Averbção de tempo de serviço, totalizando 03 anos, 02 meses e 29 dias, para fins de contagem de anuênio.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90102/2025
Processo nº 034604/2024 – SMAG

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal- SMAG, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90102/2025, oriundo do Processo nº 034604/2024, tendo como objeto: Locação de sistema integrado multiusuários de gestão e administração de pessoal e folha de pagamento (software), por meio de empresa especializada, contemplando a implantação do sistema, treinamento de usuários, licenciamento, datacenter do sistema e serviços sob demanda (reserva técnica), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SMAG (administração direta), assim como as unidades da administração indireta, tais como: Agência Reguladora Municipal; Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento; Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista; Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional. Cuja vencedora do GRUPO 1 foi a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ:01.704.233/0001-38, pelo valor total de R\$ 343.774,00 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais).

Boa Vista de 19 de dezembro de 2025.

Celiane Mafra De Lima Araújo
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90116/2025-SRP
Processo nº 021316/2024 – SMEC

O município de Boa Vista – RR, através da pregoeira designada pelo decreto n.º nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/Pregoeira